

05 (cinco) laudas (páginas);
3.3.2.Poema Visual: 01 (um) por concorrente com no máximo 05 (cinco) laudas;
3.3.3.Romance: 01 (um) por concorrente com no máximo 150 (cento e cinqüenta) laudas.

4- PARTICIPANTES

4.1. poderão participar do processo seletivo servidores públicos estaduais com vínculo na Administração direta ou Indireta nas seguintes categorias:

- a) Ativos: Efetivos, Temporários e Comissionados;
b) Inativos;

4.2.As obras são individuais não sendo permitida qualquer tipo de inscrição em parceria.

5- DAS INSCRIÇÕES

5.1.Para a inscrição no Processo Seletivo é necessário apresentar os seguintes documentos:

5.1.1. Entregar a Ficha de Inscrição corretamente preenchida e assinada pelo servidor na data prevista no parágrafo 14 (quatorze), alínea "a";

5.1.2.Cópia do último contracheque;

5.1.3.Cópia de Documento oficial de identificação que contenha fotografia e assinatura;

PARAGRAFO PRIMEIRO. O formulário da ficha de inscrição consta no anexo I neste Edital.

PARAGRAFO SEGUNDO. A inscrição poderá ser realizada por Procuração específica para esta finalidade, reconhecida em cartório.

5.2. De posse do documento previsto nos item 5.1.1., 5.1.2. e 5.1.3., o candidato poderá efetivar sua inscrição em Belém:

a) na XII Feira Pan-Amazônica do Livro, que acontecerá no Hangar – Centro de Convenções e Feira da Amazônia, sito **Avenida Dr. Freitas, nº. 2531, Bairro do Marco, CEP: 66.087-810, no estande da EGPA**, nos horários de 10h às 12h e 14 às 21h, no período de 19 a 23 de setembro de 2008;

b) no prédio da Escola de Governo do Estado do Pará, sito **Avenida Almirante Barroso, nº. 4314, Bairro Souza, CEP. 66613-710**, na Coordenadoria de Valorização da Cidadania - CVC, no horário de 9h as 12h e de 14h as 17h, no período de 19 de setembro a 03 de outubro de 2008;

c) ou encaminhá-los através dos correios, via SEDEX (**valendo a data da postagem**), para o endereço acima especificado. Toda a documentação encaminhada via SEDEX, deverá ser autenticada em cartório, caso contrário, a inscrição será indeferida.

5.6. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do processo seletivo aquele que não apresentar toda a documentação solicitada neste Edital e que não preencher de forma completa, correta e legível a Ficha de Inscrição, ou ainda fornecer dados comprovadamente inverídicos;

6 - CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

6.1.Cada candidato no ato da inscrição apresentará 2 envelope, em tamanho ofício, na parte externa, deverá estar inscrito o nome do autor, órgão que trabalha e modalidade(s) e título(s) da(s) obra(s).

6.1.1. O 1º envelope deverá conter:

a) 2 (duas) vias de cada obra identificada com o nome da mesma e do autor;

b) Ficha de inscrição devidamente preenchida em caixa alta e assinada;

c) Cópias dos documentos solicitado no item 5.1.1.,5.1.2. e 5.1.3.

6.1.2.O 2º envelope deverá conter 3 (três) vias de cada obra, somente com o seu título e um CD com o mesmo conteúdo .

PARAGRAFO PRIMEIRO: Não serão aceitos trabalhos manuscritos;

PARAGRAFO SEGUNDO: O(s) trabalho(s) deverá (ão) ser inédito(s), isto é, ainda não publicado(s);

PARAGRAFO TERCEIRO: Não serão aceitas inscrições repetidas, ou seja, o servidor/artista não poderá concorrer com 2 trabalhos em uma mesma modalidade. No entanto, poderá se inscrever nas 4 (quatro) modalidades, sendo que somente uma obra poderá ser classificada para a Mostra.

7. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

7.1.As inscrições serão recebidas no período de 19 de Setembro a 03 de outubro de 2008;

7.2.Contará como prazo para as inscrições via postal, até o último dia para postagem perante os correios.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1.A seleção dos trabalhos para a Mostra será realizada em 04 (quatro) critérios de julgamento seguir identificadas:

8.1.1.**Comunicabilidade Interpretativa** – capacidade de se fazer transmitir com clareza o tema proposto;

8.1.2.**Originalidade** – aborda o tema escolhido de forma criativa;

8.1.3.**Crítérios Formais Exigidos** - os textos deverão ser escritos em língua portuguesa, digitados, datilografados ou fotos-copiados, somente de um lado da folha do papel, tipo A4, em fonte: Arial ou Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento duplo. Quanto à poesia visual, o formalismo só será exigido no que se refere a língua portuguesa e o tipo do papel exigido;

8.1.4.**Foco** – Desenvolver o texto sobre o tema escolhido pelo autor.

8.2. Não haverá devolução dos trabalhos recebidos.

9 – DO JULGAMENTO

9.1.O corpo de jurados será formado por 9 (nove) profissionais sendo: 4 (quatro) da área artística literária, 4 (quatro) da área literária acadêmica, com domínio e qualificação publicamente reconhecidos, e uma 9ª (nona) pessoa que não seja da área literária. Todos estes convidados pela EGPA;

9.2. As decisões do júri são soberanas.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1.Serão classificados os 10 (Dez) primeiros trabalhos de cada modalidade que obtiver o melhor nível de classificação, totalizando 50 (Cinqüenta) obras classificadas; dentre os 4 (quatro) critérios da avaliação;

10.2. Serão auferidas as pontuações de 05 (cinco) a 10 (dez) para a classificação de cada trabalho;

10.3.Serão classificados os 8 (oito) primeiros trabalhos que:

10.3.1.Obtiverem a nota 10 (dez) por jurado, num total de 40 (quarenta) pontos. Caso não haja obtenção total da pontuação máxima, serão julgados os trabalhos em ordem decrescente.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DA CLASSIFICAÇÃO

11.1.Para efeito de classificação geral dos trabalhos, havendo empate no total de pontos obtidos, terá preferência o trabalho que na seguinte ordem:

11.1.1.Obtiver maior pontuação no critério de comunicabilidade interpretativa;

11.1.2.Obtiver maior pontuação no critério originalidade;

12 – DO(S) RECURSO(S)

12.1.O servidor/artista inscrito que não concordar com o resultado final da classificação poderá propor recurso perante a banca julgadora no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da data de divulgação do resultado final, por meio de:

a) Requerimento que deve conter a identificação do inscrito e da obra e a justificativa para o recurso.

12.2. A Banca Julgadora terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas, em dias úteis, para emitir o resultado do recurso.

13 – DIVULGAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS CLASSIFICADOS

13.1.Os trabalhos classificados serão reunidos em uma única obra literária, que constará na montagem de um livro que conterà os 40 (quarenta) primeiros trabalhos classificados, com seus autores devidamente identificados;

13.2.Cada servidor/artista terá direito de 10 (dez) exemplares do livro e o certificado de participação na mostra;

13.3. A EGPA por meio de um evento oficial efetivará o lançamento ao público da obra literária com o resultado final deste processo classificatório, em dia e hora a ser divulgado.

14. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

a) Inscrição para o Processo 19 de Setembro a 03 de Outubro de 2008

b) Julgamento do material recebido pelos Técnicos de 08 a 24/10/2008;

c) Divulgação dos Trabalhos Classificados: 28/10/2008;

d) Recursos de 29 e 30/10 /2008;

e) Resultado do Recurso em 31/10/2008;

f) Divulgação do Resultado Final 03/11/2008

h) Evento para a apresentação do livro em 12/12/2008.

16. DA PREMIAÇÃO:

16.1. O primeiro colocado em cada modalidade proposta pelo edital receberá um prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1.A inscrição implicará a aceitação das normas para o processo classificatório constantes neste Edital.

17.2.Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro Edital.

17.3.Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA em conjunto com comissão julgadora. Belém, 08 de setembro de 2008.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Diretora Geral da EGPA

EXONERAÇÃO A PEDIDO

PORTARIA Nº. 317 DE 08 DE SETEMBRO DE 2008.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, de acordo com inciso II do art. 60º da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, **EMERSON BATISTA GOMES**, do cargo de Coordenador de Área, código GEP-DAS-011.4, desta Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA, a contar de 08.09.08.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Edilza Joana de Oliveira Fontes

Diretora Geral

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 318 DE 08 DE AGOSTO DE 2008.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003, e com posteriores

alterações;

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com inciso II do art. 6º da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, **FLÁVIO HELENO SOLANO REIS**, para o cargo de Coordenador de Área, código GEP-DAS-011.4, desta Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA, a contar de 08.09.08.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Edilza Joana de Oliveira Fontes

Diretora Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Convênio: FDE 037/08

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Moju.

Objeto do Convênio: Construção do Terminal Rodoviário Municipal.

Valor do Convênio Original: R\$ E- R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) M- R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 31/08/2008

Vigência do Aditamento: 31/08/2008 a 31/12/2008

Dotação Orçamentária: 15 121 1259 4827 - Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado -FDE -Emenda Parlamentar/444041-Obras e Instalações.

Fonte de Recursos ou Contratos: 0113

Ordenador Responsável: José Julio Ferreira Lima - Secretário de Estado de Planejamento,Orçamento e Finanças.

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE ERRATA DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 153 DE 20.08.08

Nome: JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Onde se lê: Período de 02.07.08 a 06.11.08

Leia-se: Período de 02.07.08 a 07.11.08

PORTARIA Nº 154 DE 20.08.08

Nome: JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Onde se lê: Período de 25.06.08 a 23.11.08

Leia-se: Período de 25.06.08 a 21.11.08

PORTARIA Nº 155 DE 20.08.08

Nome: NELSI NEIF SADECK

Onde se lê: Período de 23.06 a 06.11.08

Leia-se: Período de 23.06 a 06.12.08

PORTARIA Nº 156 DE 20.08.08

Nome: NELSI NEIF SADECK

Onde se lê: Período de 25.06 a 24.11.08

Leia-se: Período de 25.06 a 29.11.08

PORTARIA Nº 157 DE 20.08.08

Nome: JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET

Onde se lê: Período de 27.06.08 a 22.02.2009

Leia-se: Período de 27.06.08 a 21.02.2009

PORTARIA Nº 164 DE 20.08.08

Nome: LUCIVALDO DE MATOS GOMES

Onde se lê: Período de 20.06 a 16.10.2008

Leia-se: Período de 20.06 a 17.10.2008

PORTARIA Nº 165 DE 20.08.08

Nome LUCIVALDO DE MATOS GOMES

Onde se lê: Período de 20.06 a 16.10.08

Leia-se: Período de 20.06 a 17.10.08

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 02/2008.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, de acordo com as quantidades e características mínimas descritas no anexo I - Termo de Referência.

DATA DE ABERTURA: 20/09/2008.

HORA: 09:30 hora local.

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Telefone para contato 91 - 4009 3901

Site: www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br

Belém, 08 de setembro de 2008.

Ernani Lisboa Coutinho Junior

Pregoeiro – SETRAN